

II — Plano de Estudos

Universidade do Minho

Escola de Psicologia

Doutoramento em Psicologia Básica

1.º ano

Unidades Curriculares	Área Científica	Semestre	Horas de Trabalho	Horas de Contacto	ECTS
Praticum de Investigação 1	PSI-BAS	Anual	336	PL: 270; T: 30	12
Investigação Laboratorial em Psicologia Básica	PSI-BAS	Anual	504	PL: 360; S: 30	18
Temas de Psicologia Experimental	PSI-BAS	Anual	168	S: 60	6
Seminário de Investigação 1	PSI-BAS	Anual	336	S: 90	12
Formação Complementar 1	PSI-BAS	Anual	168	C: 68	6
Formação Complementar 2	PSI-BAS	Anual	168	C: 67	6
<i>Total</i>			1680	975	60

2.º ano

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Horas de Trabalho	Horas de Contacto	ECTS
Praticum de Investigação 2	PSI-BAS	Anual	840	PL: 630; T: 30	30
Seminário de Investigação 2	PSI-BAS	Anual	336	S: 90	12
Formação Complementar 3	PSI-BAS	Anual	168	C: 45	6
Formação Complementar 4	PSI-BAS	Anual	168	C: 45	6
Formação Complementar 5	PSI-BAS	Anual	168	C: 45	6
<i>Total</i>			1680	885	60

3.º ano

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Horas de Trabalho	Horas de Contacto	ECTS
Praticum de Investigação 3	PSI-BAS	Anual	1008	PL: 630; T: 30	36
Seminário de Investigação 3	PSI-BAS	Anual	336	S: 30	12
Formação Complementar 6	PSI-BAS	Anual	168	C: 45	6
Formação Complementar 7	PSI-BAS	Anual	168	C: 45	6
<i>Total</i>			1680	780	60

208829311

Despacho n.º 8850/2015

ANEXO

O Doutoramento em Marketing e Estratégia, desenvolvido em associação com a Universidade de Aveiro e a Universidade da Beira Interior, foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 05 de abril de 2011, encontrando-se registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1290/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, aprovo a alteração do plano de estudos do Doutoramento em Marketing e Estratégia, no âmbito do procedimento de avaliação da A3ES.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES, por decisão do Conselho de Administração, em 20 de janeiro de 2015, e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 1290/2011/AL01, em 11 de junho de 2015.

Assim, determino:

As alterações ao ciclo de estudos são as que constam do anexo ao presente despacho.

Esta alteração entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

É revogado o Despacho RT/C-419/2009.

15 de julho de 2015. — O Reitor, *António M. Cunha*.

I — Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho (UMinho)/Universidade de Aveiro (UA)/Universidade da Beira Interior (UBI)
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão (UMinho)/Universidade de Aveiro/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (UBI)
- 3 — Ciclo de estudos: Doutoramento em Marketing e Estratégia
- 4 — Grau: Doutor
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Marketing e Estratégia
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área Científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Marketing e Estratégia	G (ME)	164	8
Marketing e Estratégia/Gestão/ Economia/Outras	G (ME)/G/ E/O		8
<i>Total</i>		164	16

II — Plano de Estudos

Universidade do Minho (UMinho)/Universidade de Aveiro (UA)/Universidade da Beira Interior (UBI)

Escola de Economia e Gestão (UMinho)/Universidade de Aveiro/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (UBI)

Doutoramento em Marketing e Estratégia

1.º ano/1.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Semestre	Horas de Trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Metodologia de Investigação em Marketing e Estratégia	G (ME)	S1	224	TP 32	8	Optativa.
Comportamento do Consumidor	G (ME)	S1	168	TP 24	6	
Gestão Estratégica	G (ME)	S1	112	TP 16	4	
Opção 1 — Estudos Avançados em Marketing ou Estudos Avançados em Estratégia.	G (ME)	S1	224	TP 24	8	
Opção 2 — Marketing de Serviços	G (ME)/G/E/O	S1	112	TP 12	4	
<i>Total</i>			840	108	30	

1.º ano/2.º semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Semestre	Horas de Trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Análise de Dados	G (ME)	S2	224	TP 40	8	Optativa.
Projeto de Tese	G (ME)	S2	224	TP 16	8	
Inovação e Empreendedorismo	G (ME)	S2	168	TP 24	6	
Ética Empresarial de Marketing	G (ME)	S2	112	TP 16	4	
Opção 3 — Marketing Público, Não Lucrativo e Social	G (ME)/G/E/O	S2	112	TP12	4	
Opção 3 — Internacionalização e Marketing Global ...	G (ME)/G/E/O	S2	112	TP12	4	Optativa.
<i>Total</i>			840	108	30	

2.º e 3.º anos

Unidades Curriculares	Área Científica	Semestre	Horas de Trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Tese	G (ME)	Anual	3360	OT	120	
<i>Total</i>			3360		120	

208829052

Despacho n.º 8851/2015

ANEXO

O Mestrado em Ensino de Música foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 24 de junho de 2011, encontrando-se registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 38/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Educação da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, e dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, aprovo a alteração do plano de estudos do Mestrado em Ensino de Música.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES, por decisão do Conselho de Administração de 21 de janeiro de 2015, e registado pela DGES com o n.º R/A-Cr 38/2011/AL01, em 21 de maio de 2015.

Assim, determino:

As alterações ao ciclo de estudos são as que constam do anexo ao presente despacho.

Esta alteração entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

É revogado o Despacho RT/C-71/2011.

15 de julho de 2015. — O Reitor, *António M. Cunha*.

I — Estrutura Curricular

- 1 — Unidade orgânica: Instituto de Educação
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Ensino de Música
- 3 — Grau: Mestre
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ensino de Música
- 5 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Área formação	ECTS obrigatórios
Educação	EDU	AEG	25
Didática da Música	DMUS	DE	30
Música	MUS	AD	20
Prática Profissional	PP	IPP	45
<i>Total</i>			120